

Esta Câmara por aforamento a área de cinco quartéis, que
situa com terras de Antonio de Pedro nos subúrbios d'esta
Cidade, e pelo presente termo se obriga elle declarante a todos
as disposições do Código de Posturas relativamente aos afora-
mentos de terrenos desobtidos, sem prejuizo do direccão e con-
servação das ruas, e me apresentou o conhecimento de
haver pago a primeira pagamento na importância de
quatro mil reis do foro correspondente ao primeiro an-
no; pelo que passou se a respectiva carta de foro, e se la-
sson este termo que lido casuando com o declarante
passa a assignar se como Jeronymo José Lopes da Silva
quem, Secretario da Câmara Municipal o escrevi.

Sebastião Jgn' de Al Gurgel

Termo de aforamento.

114

Em cinco dias do mes de Fevereiro de 1884 em esta Cidade de
Pernambuco, e Secretario da Câmara Municipal, compareceu
Antonio Henrique Corrêa, residente n'esta Cidade, e por elle me
foi dito que por despacho, em sua petição que me apresentou, de
16 de Janeiro do corrente anno, obtivera d'esta Câmara por aforamento
a área de quatro braças de terrenos nos fundos, em a frente
até o Sapeva, no rumo que n'ora Frederico Richter em frente ao
Vale da chucara do Comethera Antonio do Costa Pinto e Silva,
pelo presente termo se obriga elle declarante a todos as dispo-
sições do Código de Posturas relativamente aos aforamentos de ter-
renos desobtidos, sem prejuizo do direccão e conservação das ruas
e me apresentou o conhecimento de haver pago a importância de
oitocentos reis do foro correspondente ao primeiro anno;
e por se constar lavoura de este termo que assignado como
Jeronymo José Lopes da Silva, Secretario o escrevi

Antonio Henrique Corrêa